



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.074954/2022-61

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino, Divisão de Licenciatura, Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

O COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Resultado do Edital COPOA Nº8/2022 (SEI nº 4019695) da seguinte forma:

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PRECEPTORES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UBERLÂNDIA

EDITAL COPOA Nº 08/2022

Onde se lê:

Subprojeto Interdisciplinar Língua Portuguesa/Língua Portuguesa com Domínio em LIBRAS

Classificação	Nome	Nota	Resultado
1º	Ricardo Alves dos Santos	100	Aprovado
2º	Fernanda Cristina de Campos	93	Aprovada
3º	Karolina Lopes	86	Classificada
4º	Ellen Lopes de Paula Von Glehn	73	Classificada
5º	Ivani Maria Pereira	66	Classificada
6º	Gisele Márcia Lopes	61	Classificada
7º	Antônio Carlos Bezerra Camelo	57	Classificado
8º	Rosiane Sabaini Rigato	49	Classificada

Leia-se:

Subprojeto Interdisciplinar Língua Portuguesa/Língua Portuguesa com Domínio em Libras

Classificação	Nome	Nota	Resultado
1º.	Ricardo Alves dos Santos	100	Aprovado
2º	Fernanda Cristina de Campos	93	Aprovada

3º	Ellen Lopes de Paula Von Glehn	73	Classificada
4º	Karolina Lopes	72	Classificada
5º	Ivani Maria Pereira	66	Classificada
6º	Gisele Márcia Lopes	61	Classificada
7º	Antônio Carlos Bezerra Camelo	57	Classificado
8º	Rosiane Sabaini Rigato	49	Classificada

Uberlândia, 31 de outubro de 2022

<assinado eletronicamente>

Vladimir Marim

Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Marim, Membro de Comitê**, em 31/10/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4034975** e o código CRC **F4A23EEB**.